



SEMA-CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária**

**13/2025**

No dia 24/11/2025, às 16h, reuniram-se para a realização da 15ª Reunião Ordinária, os conselheiros: **ANA MARIA DE ARAÚJO VENTURA, CLAUDEMIR JOSÉ FREIRE, CAROLINA ARFELLI BUNGART, SOLANGE CRISTINA BATIGLIANA, PAULO BASSANI, MARIANA GROTTI PEREIRA, CLEBER GUSTAVO DE GOES, KARINE GERBER DE AZEVEDO, GELSON MOREIRA SOUZA, JOÃO AUGUSTO BARBOSA, LUCAS FERREIRA LIMA, LIDIANI MARIA DAMIANI ISIDORO, INÁ LOPES CAZELLA, LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, MARIA DO CÉU MARTINS LOPES, NINO MEDEIROS RIBAS, ELIEL MACIEL RIBEIRO, RODRIGO AUGUSTO TORRES, SUBTENENTE JÚLIO CESAR DA SILVA**  
Convidados: **OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS E SARAH GREGÓRIO.**

A reunião teve início com a leitura da ordem do dia e solicitação de autorização para gravação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Quanto à ata da **14ª Reunião Ordinária**, esta não foi aprovada, em razão de a conselheira Ana Maria solicitar complementação na fala do Secretário Municipal do Ambiente. Deliberou-se que a conselheira encaminhará sugestão de redação para inclusão do referido complemento, ficando a aprovação da ata adiada para a próxima reunião.

Dando continuidade à pauta, ficou estabelecido que as reuniões do ano de 2026 ocorrerão na última segunda-feira de cada mês, com exceção do mês de dezembro, quando serão realizadas na terceira semana, em virtude das festividades de final de ano.

Em relação à pauta **votação do parecer ao projeto de proteção aos animais de tração e de atenção aos trabalhadores que utilizam veículos de tração animal**, o Secretário Municipal do Ambiente solicitou a retirada de pauta para adequações no projeto, pedido que foi aprovado por unanimidade.

Na sequência, foi solicitada a inclusão de pauta para manifestação da Sra. Sara, representante da Associação Terra Roxa, Sarah apresentou-se aos conselheiros e expôs o trabalho desenvolvido pela Associação Terra Roxa, mantenedora do CEI Jardim Alvorecer, ressaltando a relevância da pedagogia Waldorf para Londrina e as dificuldades financeiras enfrentadas pela instituição, uma vez que mais de 40% de sua receita é destinada a bolsas socioeconômicas. Informou, ainda, que a chácara atualmente alugada pela associação foi vendida em decorrência da mudança na Lei de Zoneamento, para futura construção de um condomínio de prédio, o que inviabiliza a permanência da escola no local, especialmente pela falta de tempo e recursos para uma mudança imediata. Destacou a importância da presença da natureza na proposta pedagógica e nas ações de educação ambiental da associação, mencionando experiências anteriores com agricultura biodinâmica e o atual Projeto Refloresta Capivara, financiado pelo Proverde, por meio do qual já foram plantadas cerca de mil mudas nativas na APP do Córrego Capivara, além de ações educativas, criação de área de convivência para o livre brincar, contextos investigativos e trilhas interpretativas. Relatou que a associação busca apoio para revitalizar a antiga Casa dos Jornalistas, utilizando técnicas sustentáveis e de bioconstrução, com o objetivo de sediar a escola e assumir a guarda de uma área hoje abandonada, depredada e utilizada irregularmente, com indícios de vandalismo e uso para abrigo e atividades ilícitas. Ressaltou que, nesse espaço, seria possível não apenas instalar o Jardim Alvorecer, mas também criar um centro de referência em educação ambiental aberto à comunidade, ampliando as ações de reflorestamento com espécies nativas e o manejo de plantas invasoras na APP. A representante compareceu para solicitar apoio do CONSEMMA à causa. Deliberou-se que o Secretário Municipal do Ambiente agendará reunião com o Prefeito para apresentação do projeto, tendo alguns conselheiros se colocado à disposição para participar do encontro.

O conselheiro Cleber Gustavo de Góes solicitou a palavra para requerer a inclusão de pauta

referente ao parecer da Câmara Técnica de Biodiversidade acerca do desmatamento na Fazenda Produtora. A inclusão foi aprovada, e o conselheiro retomou tema já discutido em reuniões anteriores, informando que o caso se refere à Fazenda Produtora, situada às margens do Rio Tibagi, no município de Londrina, de propriedade do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Sr. José Durval Mattos do Amaral. No local, foram identificados 54,6 hectares de supressão de vegetação nativa da Mata Atlântica, incluindo áreas de preservação permanente (APP), sem a devida autorização legal. O Instituto Água e Terra (IAT) autuou o proprietário em junho de 2024, aplicando multa no valor de R\$ 386.000,00 e determinando o embargo da área. Em julho de 2025, foram lavrados novos autos de infração em razão do descumprimento do embargo e da continuidade da degradação ambiental, conforme publicações oficiais do órgão ambiental.

Em decorrência dos fatos apresentados, foi elaborada moção de repúdio e redigidos ofícios solicitando informações ao Instituto Água e Terra (IAT), ao Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) e à Prefeitura de Londrina. O envio dos ofícios e a moção de repúdio foram aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **17h40**.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir José Freire, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente**, em 16/01/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17247664** e o código CRC **6108A892**.